AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. **Valério Bomfim Ribeiro**, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. **Valério Bomfim Ribeiro**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia **27 de outubro de 2025**, aos **51 anos de idade**, o Sr. **Valério Bomfim Ribeiro**, servidor público exemplar, um dedicado **Agente de Trânsito do Município de Ilhéus**, vinculado à **Superintendência de Transporte e Trânsito (SUTRAM)**.

Com uma trajetória marcada pelo compromisso, pela ética e pelo respeito ao próximo, Valério conquistou o reconhecimento e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Sempre prestativo e responsável, desempenhou suas funções com zelo e dedicação, contribuindo de maneira significativa para a segurança e a organização do trânsito em nossa cidade.

Além de um servidor exemplar, Valério era um amigo leal e uma pessoa de caráter íntegro, cuja presença iluminava os ambientes por onde passava. Sua partida repentina deixa uma lacuna irreparável não apenas entre familiares e colegas de trabalho, mas em toda a comunidade ilheense, que perde um cidadão honrado, trabalhador e comprometido com o bem comum.

Neste momento de dor e consternação, manifestamos nossos mais sinceros sentimentos de pesar e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade a todos os seus entes queridos.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa **APROVE** a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. **Valério Bomfim Ribeiro**, e que seja encaminhada cópia à sua família, como expressão do respeito, admiração e reconhecimento pela sua vida dedicada ao serviço público e ao desenvolvimento da nossa cidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 29 de outubro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador